

MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar
Previsto no Art.75, incisos II da Lei 14.133/2021.
II-para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Embarcações e Viaturas

Responsável pela Demanda: CT(AA) GRUBERT

Telefone: 47 3444-2204

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM
Contratação de empresa de Coberturas de Seguro Veicular.

2. Descrição detalhada e quantidade de material a ser adquirido

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD	VALOR UN (ORÇADO)	VALOR UN (MEDIANA)	VIGÊNCIA DA APÓLICE
1	Prestação de serviço de seguro veicular para caminhão de carga tipo Mercedes Bens Atron 1319, ano 2012, placa MLE7F38, com cobertura de 100% da tabela Fipe, perda total, roubo/furto, assistência 24h, reboque de trecho até 500km, garantia adicional de vidros, para-brisas dianteiro e traseiro, retrovisores, faróis, lanternas, para-choques, reparo de arranhões e amassados, serviços de chaveiro, serviços de borracharia, troca de pneu, carga de bateria, pelo prazo de 1 (um) ano, além de: 1.1. Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00 1.2. Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00 1.3. Demais observações elencadas no item 1.10 1.4. Pagamento da franquia acordo item 1.10.9.12	22764	SV	1	R\$ 3.227,54	R\$ 3.227,54	Imediata

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico (caso haja)
Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 3.227,54, por meio da seguinte classificação orçamentária:

4.1. Ação Interna: L458012Z2KX;

4.2. Fonte de Recursos (FR): 1063000000;

4.3. Natureza de Despesa (ND): 339039;

4.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931;

4.5. Programa de Trabalho (PTRS): 236855;

4.6. Código CNAE: 6622-3/00 (Corretores e agentes de seguros).

5. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base o orçamento da empresa Allianz Seguros (CNPJ nº 61.573.796/0001-66) e a mediana adquirida no site governamental Paineis de Preços.

	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02?	X	
5.2. Em 12 meses estes itens serão comprados novamente?		X
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02?		X

6. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

7. Requisitos de Habilitação

Conforme a verificação no SICAF e sistemas correlatos, será comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

8. Razão de escolha do contratado

A empresa que será a primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica, deverá atender todos os requisitos de habilitação exigidos.

9. Indicação dos responsáveis

Gestor: CT (AA) GILVAN GILMAR GRUBERT; e

Fiscal: 3º SG -MO PAULO CESAR.

São Francisco do Sul/SC, na data da assinatura.

GILVAN GILMAR GRUBERT
Capitão-Tenente (AA)
Responsável pela Dispensa Eletrônica
ASSINADO DIGITALMENTE